



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

*Comunica a eliminação de documentos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR COORDENADOR DO COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZEM SABER, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da primeira publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória iniciará o procedimento de eliminação, por meio de fragmentação mecânica, dos documentos administrativos com prazo de guarda intermediária cumprido, relacionados no Anexo I, nos termos da autorização concedida por unanimidade pelo Comitê de Documentação e Memória - CDocMem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, instituído pelo [Ato GP nº 31, de 8 de maio de 2023](#), em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, com estrita observância das disposições da [Resolução GP nº 5, de 21 de novembro de 2006](#), da [Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37, de 30 de agosto de 2021](#) e do [Ato GP nº 94, de 11 de dezembro de 2023](#).

## 1. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A relação de documentos que compõe o presente Edital foi devidamente organizada no Anexo I por área produtora, classificação arquivística e tipologia documental, e permanecerá disponível para consulta pelas pessoas interessadas no portal eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, menu "Serviços", em "Acesso Online" > "Processos Arquivados" > "Editais de Eliminação de Documentos".

## 2. DAS SOLICITAÇÕES

As pessoas interessadas no desentranhamento de peças, obtenção de cópias ou expedição de certidões, deverão apresentar requerimento junto ao Comitê de Documentação e Memória - CDocMem do TRT-2 dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da primeira publicação do presente Edital.

### 3. DA PUBLICIDADE

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e divulgado no portal eletrônico do TRT-2.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
Desembargador Coordenador do Comitê de Documentação e Memória

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo I</a>